



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 008/2009.

PROPOSTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ASFALTO, ÁGUA E ILUMINAÇÃO DAS RUAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SÃO SEBASTIÃO, CATARINA, SÃO JOSÉ, ANTÔNIO VAZ, SÃO JERÔNIMO, SÃO COSME E SÃO JUDAS TADEU NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, ESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14/04/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 16/04/2009 pelo Ofício N.º 035/09.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 02 / 04 / 2009

Nº 008 LIVº 07 FLº 02

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, após cumpridas as exigências regimentais, que seja feito saneamento, pavimentação, asfalto, água e iluminação das Ruas Nossa Senhora da Conceição, São Sebastião, Catarina, São José, Antonio Vaz, São Jerônimo, São Cosme e São Judas Tadeu, no bairro Senhor do Bonfim, neste Município.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação representa o desejo de vários moradores do bairro Senhor do Bonfim, pois o estado em que se encontra o acesso dos moradores as suas residências é lastimável, causando desvalorização do bairro, dificultando o acesso para automóveis e até mesmo para a população, que aguarda providências para solução deste problema.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 29 / 04 / 09

Bairro Senhor Bonfim

Av. São Jorge

Av. Nossa Senhora da Fátima

Rua Maria Ângela

Nossa da Senhora da Conceição

Rua Darcy Vargas

Rua São Sebastião

Rua Catarina

Rua São José

Rua Antonio Vaz

Rua Rita de Cássia

Rua São Jerônimo

Rua São Cosme

Rua Carmela Dutra

Rua São Judas Tadeu

Obs: saneamento pavimentação,água,asfalto e Iluminação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Japeri Procuradoria Geral

INDICAÇÃO Nº 008/2009

PARECER

Ilustre Veneranda Presidente;

Trata-se a proposição ora sob análise, subscrita pelo Ilustre Venerando Kely Gustavo B. Lopes - PSD, que nos é apresentada sob a forma de indicação, proposição esta prevista na alínea J do artigo 175 do Regimento Interno desta Casa; através do qual Vossa Senhoria objetiva "seja feito saneamento, pavimentação, asfalto, água e iluminação das Ruas Nossa Senhora do Conceição, São Sebastião, Catarina, São José, Antônio Vaz; São Jerônimo, São Cosme e Damiano e São Judas Tadeu no Bairro do Bomfim, neste Município".

No texto de encaminhamento não foi solicitada a Deliberação do Plenário; portanto, a mesma não deverá ser submetida à apreciação do Plenário.

Quanto a forma de apresentação, a proposição encontra-se correta; visto que a mesma objetiva sugerir ao Executivo Municipal, a execução de melhorias nas diversas Ruas do Bairro Bomfim; melhorias estas que caso venham ser executadas, proporcionarão aos Municípios que ali residem melhorias na qualidade de vida.

Diante do relevante interesse público das medidas sugeridas do Chefe do Executivo pelo subscritor da presente indicação, é o parecer para opinar pelo seguinte:

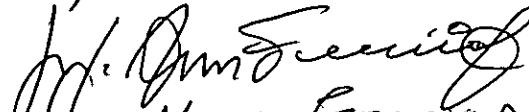
(voto)

a) - QUE A PROPOSTA SEJA ENCAMINHADA PARA A LEITURA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, OBJETIVANDO DAR CONHECIMENTO DOS DEMAIS VENERÁVEIS A CEREA DO TRAMITAÇÃO DA MESMA;

b) - EM SEGUIDA, PELO ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE MEDIDA PARA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA INDICAÇÃO.

É O PARECER SALVO MELHOR JULGO.

Japeri; 13 DE ABRIL DE 2009


Jorge Alves Fernandes
OAB-RJ. 61.578